

## INSCRIÇÕES DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL 016/2014/PROAD/DGP – APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, face ao constante no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público a **homologação da inscrição de remoção após análise do recurso deferido e a realização de nova entrevista** do cargo abaixo relacionado, regido pelo Edital nº 016/2014/PROAD/DGP que trata do processo seletivo e de classificação para remoção de servidores do IFSC por meio de manifestação de interesse, para movimentação e preenchimento do seu Quadro de Pessoal, conforme estabelecido a seguir:

### REITORIA - PROEN/INGRESSO

#### Cargo/Área: Técnico em Assuntos Educacionais

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
1º	ANDRÉ EITTI OGAWA	Câmpus Gaspar	DESISTENTE

De acordo com o item nº 1.4 do Edital nº 016/2014/PROAD/DGP, a remoção não será imediata, sendo somente efetivada quando da entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor que solicitou ser removido, respeitando o período de transição.

Novas orientações aos aprovados serão enviadas pelo Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas.

Florianópolis, 11 de junho de 2014.

Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
DGP - PROAD - REITORIA - IFSC

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IFSC